

PORTARIA PGR Nº 600 DE 2 DE OUTUBRO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 16958/2012, de 18 de setembro de 2012, da Procuradoria da República no Estado de São Paulo, resolve:

Dispensar, a partir de 8 de outubro de 2012, o Procurador da República ÁUREO MARCUS MAKIYAMA LOPES da designação constante da Portaria PGR nº 103, de 9 de março de 2012, publicada no D.O.U., seção II, pág. 59, de 12 de março de 2012.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS

Publicado no Diário Oficial da União 193º de 04/10/2012, seção 2, página 50.

